

sendo preciso eu baxe a Serra do Cubatão com os Aux.^{cs}, q. aqui tenho, e Povo, q. puder ajuntar.

D.^s g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 9 de Março de 1777 //

Martim Lop.^s de Sald.^a // Snr. Sarg.^{to} Mor Comd.^e
Francisco Aranha Barreto.

P.^a o Cap.^m Joam Gomes de Siqr.^a = no Facam.

Como Vm.^{ce} tem a sua Comp.^a completa, sem embg.^o de alguns sold.^{os} della, a q. aqui dei baixa por incapaz.^s, e me segura o está tão bem M.^{el} da S.^a Granito, nam deve obrigar a este novam.^{te} aclarar á sua praça, visto p.^a a nam ter na Trop.^a Aux.^{ar}, ter alcançado desp.^o meu, q. lhe diferi, seg.^o as inform.^s q. delle me derão. Porem, se a Vm.^{ce} faltar alg.^s sold.^{os}, pelos q. acima digo: lhe ordeno, q. sem demora prova as praças vagas em moços dessa Frg.^a, onde sei há m.^{tos} bem capaz.^s de serem Aux.^{es}, principa.^{do} pelos mais dist.^{os}, e abon.^{dos} de bn.^s, sem resp.^o nenhú, q. não seja o bem do Real Serv.^o. D.^s g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 9 de M.^{co} de 1777 //

Martim Lop.^s Lobo de Saldanha //

P.^a o Pratico da cultura dos fumos em S. Seb.^m
Manoel da Costa Pereyra.

Duas cartas recebo de Vm.^{ce} de 25 a 27 de Fever.^o, em cuja repostasou a dizer-lhe, q. como nessa V.^a o terreno, por conta das m.^{tas} pedras, e falta de gados p.^a os estrumes, nam admite a fabrica dos fumos do modo q. se faz na Bahia, será indispensavel, q. Vm.^{ce} passe a outras Villas, onde se possa fazer mais utilidade, porem como na presente conjuntura hé impossivel, logo q. os Aux.^{es}, q. estão em Santos, se recolham as suas Terras, avizarei á Vm.^{ce} p.^a passar a

